



## INDICAÇÃO N° 334/2025

Linhares, 16 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

**- SOLICITO A EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA ES-440 NO KM 7, COMUNIDADE DO RECANTO DO RICO, (RODOVIA QUE LIGA BEBEDOURO AO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA), LINHARES/ES.**

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade,

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador





16 de jul. de 2025 09:15:18





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 16/07/2025 12:09

Checksum: **E70922B40564AE97F2842F9701231586C782A38558673A3140649296F7021E51**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310035003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.